

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

PROJETO DE LEI Nº. 012/2012

Súmula: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ AO DEPUTADO FEDERAL REINHOLD STEPHANES.

Art.1º. - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Mirador, Estado do Paraná, ao **Deputado Federal REINHOLD STEPHANES**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2012.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL